



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 15 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 092/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de criar um **Programa de Capacitação de Servidores** para Prestação de Primeiros Socorros nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas da Rede Municipal do Município de Tijucas.

Justificativa: A disponibilização de serviços públicos prestados à comunidade inclui responsabilidades. No que se refere à criança e ao adolescente, no ambiente escolar, é comum a ocorrência de acidentes. Nesse sentido, esse é o objetivo da presente Indicação, preparar a escola para reduzir o número de acidentes, proporcionar a orientação dos profissionais quanto à prevenção dos principais acidentes no ambiente escolar e à conduta de primeiros socorros frente a esses problemas mais comuns em crianças e adolescentes, assim como o encaminhamento para Unidades de Saúde.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

19/03/2018

Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO

EM 19/03/2018 Votação

Presidente

Secretário